

Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008494-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 6/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por IANARA CRUZ SILVA, matrícula nº 2205, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000008501-2024

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 022, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008501-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 2/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º Declarou a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, matrícula nº 1005, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)

Protocolo Administrativo nº 000000120-2025

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 023, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000120-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 168, conforme art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados pela média de contribuições e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos moldes do art.40, §§2º e 3º, da

CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e permitido pelo art. 3º da EC nº 103/2019, acrescidos do pagamento do valor relativo ao Benefício Especial, concedido pela Portaria GP nº 417/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/05/2023 (Id 0206629).”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000001109-2022

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 024, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001109-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a contar de 24/03/2025, do Concurso Público para servidores realizado por este Regional, cuja validade expirará em 23/03/2025 (doc. 0209612)”.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

#### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 00000497-2025

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 019, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o teor do art. 4º, I, Resolução CSJT nº 288/2021, bem como a necessidade de adequação do Tribunal ao que dispõe o referido normativo;

Considerando a Recomendação à Presidência nº 32, da Ata de Correição Ordinária ocorrida de 24 a 28 de junho de 2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00000497-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 51/2025 que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art 1º. Designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT-1º Grau), no âmbito do Tribunal, sendo a função de Coordenador exercida de forma exclusiva, com prejuízo das atividades em sua unidades de lotação.

Art 2º. Revogou as disposições em contrário.

Art 3º. Esta Resolução produzirá efeitos a partir da publicação.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000007751-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 020, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000007751-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 888/2024 que, ad referendum do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Exonerou, a pedido, JOÃO MARCOS CERQUEIRA TORRES COSTA, matrícula nº 2203, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

### Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000007111-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 006, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000007111-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 793/2024 que, ad referendum do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, marcadas de 07/10 a 26/10/2024, durante o período de 21/10 a 26/10/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000008069-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 007, DE 30/01 A 06/02/2025.



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4160/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**Portaria GP/TRT16 nº 98/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 874/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1887, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 99/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 77/2016, nº 48/2021, nº 151/2024 e da Portaria GP/TRT16 485/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

### Portaria GP/TRT16 nº 110/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 661/2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Determino nova prorrogação do funcionamento integralmente de forma remota da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 19 de fevereiro de 2025, considerando que já foi determinada a prorrogação do funcionamento remoto da Unidade até 14 de fevereiro na Portaria GP/TRT16 nº 94/2025, em razão da persistência da necessidade de desocupação do prédio, já que a execução dos serviços de substituição e reparo do forro de gesso da Vara ainda encontra-se em andamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 97/2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 649/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Dispensar ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1829, da função comissionada FC-03 – Apoio à Estatística, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e removê-la da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para ter exercício na Divisão de Estatística;

**Art. 2º** Dispensar LEILA SANTOS SOUSA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 496, da função comissionada FC-01- Execução de Mandado, vinculada à VT de Açailândia e designá-la para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Estatística, vinculada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

**Art. 3º** Designar FELIPE NEVES DOMBROWSKI, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2236, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de Açailândia.

**Art. 4º** Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
--------

Parágrafo único. As atribuições mencionadas neste artigo poderão ser delegadas pelo(a) titular da UAE a servidor(a) a ele(a) subordinado(a).

## CAPÍTULO VII

### DA AFINIDADE TEMÁTICA

#### Art. 11.

O Grupo de Trabalho instituído por meio desta Portaria, nos termos do parágrafo 1º do art. 9º da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, vincula-se ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, a quem poderá encaminhar estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização, bem como a apresentação de sugestões ou soluções, dentro da temática correspondente.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros Colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 13. Nas ausências do(a) Coordenador(a), todas as atribuições para ele estabelecidas nesta Portaria serão exercidas pelo(a) Vice-Coordenador(a).

Art. 14. O direito de acesso a documentos editados pelo Grupo de Trabalho, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

(Lei de Acesso à Informação).

Art. 15. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Pub

lique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

### PORTARIA GP/TRT16 nº 104/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 701/2025,

## R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, *Ad Referendum* do Tribunal Pleno, LUDMILLA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 2249, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 104/2025](#)

### PORTARIA GP/TRT16 nº 114/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

do Anexo VI – Demonstrativo Simplificado do RGF, de que trata o art. 48 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se do sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 121/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6180/2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Dispensar DANIEL PACHECO FLORENTINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2028, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e designá-lo para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à referida vara;

**Art. 2º** Dispensar ELAINE MARIA DE SOUSA ARRUDA PEREIRA, servidora requisitada a Prefeitura Municipal de Estreito, matrícula nº 1152, da função comissionada FC-03 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à referida vara;

**Art. 3º** Dispensar JAL JYRRÁ ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1906, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Estreito e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara;

**Art. 4º** Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

#### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria DG

### PORTARIA DG Nº 60/2025

PORTARIA D.G. Nº 60/2025,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 84/2025, doc. 0216988, Protocolo SEI nº 973/2025,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 1971, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Santa Helena, Turilândia, Turiaçu, Maracaçumé e Carutapera/MA, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, em veículo oficial.

**Art. 2º** Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, conforme informações contidas no doc. 0216627, do mencionado processo.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4170/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 131/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 131/2025  
São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o teor da Portaria GP/TRT16 nº 51/2025, retificada pela Portaria GP/TRT16 nº 100/2025, e referendada pela Resolução Administrativa TRT16 nº 019/2025, que designou o Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 1º Grau (CEJUSC-JT-1º Grau), no âmbito do Tribunal, de forma exclusiva, com prejuízo das atividades em sua unidade de lotação,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar, ad referendum do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da referida unidade judiciária.

Art 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Portaria GP/TRT16 nº 109/2025**

São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 847/2025,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Dispensar MARILENE MACEDO DA SILVA, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Açailândia, matrícula nº 1853, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à referida Vara;

**Art. 2º.** Dispensar ANTONIO MARCOS DE LIMA AIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal

Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2182, da função comissionada FC-01 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Açailândia e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à referida Vara.

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA DG Nº 077/2025**

PORTARIA DG Nº 077/2025

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A

**DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 0219102 do Processo SEI nº 000001167/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ PINTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 714, lotado no Setor de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço de distribuição de material de consumo para o período de fevereiro a julho de 2025, conforme deferimento constante no Processo SEI nº 000000114/2025:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
24 a 28/02/2025 (4½ diárias)	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha, Barreirinhas/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, justifica o deslocamento por rotas e em períodos distintos, com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição dos mesmos, conforme informações constantes no do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

**Diretoria do Fórum Astolfo Serra**  
**Portaria**  
**Portaria 01**  
**Portaria GDFAS nº 16/2025 - Plantão Judicial**

Administração do Fórum Astolfo Serra

XII - MICHAEL ECEIZA NUNES, Advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 7619;

XIII - EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador do Estado;

XIV - MAUREL MAMEDE SELARES, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho - PRT 16ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 222, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 Nº 145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à Decisão Preliminar proferida na Correição Ordinária pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º

Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 806, de 24 de novembro de 2022, os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I – ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora indicada pela Desembargadora Presidente (Coordenadora);

II – GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza indicada pela Presidência (Vice-Cordenadora);

III – GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;

IV – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;

V – ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial;

VI – SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

VII – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII – MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI – CTIC (Secretário).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 227, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### Portaria GP/TRT16 nº 138/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do processo SEI nº 1160/2025,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 822, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

**Art. 2º.** Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

## PORTARIA GP/TRT16 nº 144/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 144/2025  
São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 513/2023 que dispõe sobre o Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade;  
CONSIDERANDO a Lei nº 13.559/2017 que instituiu a Semana Nacional de Responsabilidade Social;  
CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026, definidos no Objetivo Estratégico nº 2 (Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade), Meta 4 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU correspondentes aos ODS 1 (Erradicação da Pobreza); ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico); ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer o Projeto “Justiça e Responsabilidade Social” que tem como objetivo promover ações solidárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do voluntariado entre servidores, servidoras, magistrados, magistradas, terceirizados, terceirizadas, estagiários e estagiárias.

**Art. 2º** Define-se como Ação Solidária toda e qualquer atividade organizada com o fim de promover a dignidade humana, a inclusão social, a defesa e a garantia dos valores sociais e realização de responsabilidade social no TRT 16ª Região.

**Art. 3º** As ações solidárias serão desenvolvidas por grupo voluntariado formado com a força de trabalho do Tribunal e realizadas, com ou sem parceria, para a promoção e incentivo à solidariedade e responsabilidade social.

Parágrafo único. Não haverá qualquer tipo de remuneração pecuniária, ou de outra natureza, pela atividade desenvolvida pelos voluntários, nem às unidades ou pessoas autoras das propostas de boas práticas, ações, projetos e campanhas sociais.

**Art. 4º** Podem propor ações solidárias, as unidades administrativas e judiciais do TRT 16 e integrantes do quadro funcional, magistrados (as), estagiários(as) e terceirizados(as), de forma individualizada, mediante apresentação de inscrição da boa prática em formulário a ser desenvolvido pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e o INOVALAB TRT 16, as quais serão catalogadas por essa e submetidas à apreciação da Presidência para a devida aprovação e inclusão no calendário anual de atividades e eventos.

§ 1º O INOVALAB TRT 16 manterá as informações atualizadas das ações realizadas no Projeto “Justiça e Responsabilidade Social” em seu sítio eletrônico na página do TRT 16, assim como o banco de dados das boas práticas selecionadas e realizadas ou aguardando execução.

§ 2º A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do INOVALAB TRT 16, anualmente, fará pesquisa de interesse entre o corpo funcional, terceirizados(as) e estagiários(as) para compor o grupo de voluntários para o Projeto Justiça e Responsabilidade Social.

§ 3º A Presidência do Tribunal expedirá Portaria com a composição do grupo voluntariado a cada exercício, conforme manifestação de interesse dos integrantes da força de trabalho do TRT16.

**Art. 5º** Poderão ser incluídas ou retiradas no calendário de eventos as ações propostas, a qualquer momento e sem prévio aviso, mediante determinação da Presidência, considerando a necessidade, conveniência e prioridade.

**Art. 6º** As ações solidárias poderão ser desenvolvidas para atendimento às necessidades de creches, orfanatos, asilos, escolas comunitárias, hospitais públicos e organizações sem fins lucrativos, ações em geral para terceirizados, inclusive educacionais, inclusão digital, ensino à distância, cursos, encontros e grupos de apoio; campanhas de arrecadação de alimentos, brinquedos, material escolar, roupas, produtos de higiene pessoal ou de limpeza, doação de sangue, práticas esportivas, bem estar, saúde, qualidade de vida, lazer, artes em geral, datas comemorativas, entre outras, desde que mantido o cunho de responsabilidade social, solidariedade e sem fins lucrativos.

**Art. 7º** Esta portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 980/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover FABIOLA ANDREA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 768, do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para ter exercício no Setor de Recurso de Revista.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 149/2025**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 149/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 657/2025,

**R E S O L V E**

Art. 1º Dispensar LORENA PEREIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1941, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Chefe da Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculado à Diretoria-Geral, criado pela Portaria GP/TRT16 nº 179/2024;

Art. 2º Designar MARIANA MARQUES LEITE, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2243, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

Art. 3º Designar GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2027, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à VT de São João dos Patos;

Art. 4º Designar ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 842, para exercer a função comissionada FC-04 de Chefe do Setor de Saúde;

Art. 5º Designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1081, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à VT de Pedreiras;

Art. 6º Designar MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1821, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de São João dos Patos;

Art. 7º Designar LEONARDO LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1708, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de Açailândia;

Art. 8º Designar CRISOSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2094, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de Pedreiras;

Art. 9º Designar BERNARDO ARARIPE CARIRI LINHARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2246, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Balsas.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 148/2025**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 148/2025**

São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 1321/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar CRISÓSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2094, da função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à VT de Pinheiro.

Art. 2º Dispensar GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 493, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Pinheiro e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 –

Secretaria, vinculada à referida Vara.

Art. 3º Designar ILDO CABRAL VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1715, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à VT de Pinheiro.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 137/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 77/2016, nº 48/2021, nº 151/2024 e da Portaria GP/TRT16 485/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 28 de fevereiro e 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de março de 2025:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
28/02/2025 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
01/03/2025 – SABADO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
02/03/2025 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
03/03/2025 – SEGUNDA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
04/03/2025 – TERÇA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
05/03/2025 – QUARTA-FEIRA	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
06/03/2025 – QUINTA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria-Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4174/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 156/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 156/2025  
São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Protocolo SEI nº 657/2025,

**R E S O L V E:**

Retificar o Art. 8º da Portaria GP/TRT16 nº 149/2025, para que passe assim a constar:

“Art. 8º Designar CRISOSTOMO MIGUEL DA SILVA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula no 2094, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de Pedreiras, com efeitos a contar de 01/03/2025.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 152/2025**

PORTARIA GP/TRT16 nº 152/2025  
São Luís/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1053/2025,  
CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a conversão em pecúnia do terço inicial das férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 2º período do exercício 2025, marcado de 23/06 a 22/07/2025, com conversão em pecúnia de 23/06 a 02/07/2025 e gozo efetivo das férias de 03/07 a 22/07/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 155/2025****PORTARIA GP/TRT16 nº 155/2025**

São Luis/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 879/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 533, do cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativa do Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022;

Art. 2º Dispensar PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 717, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo do referido Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 154/2025****PORTARIA GP/TRT16 nº 154/2025**

São Luís/MA, fevereiro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar MARIANA MARQUES LEITE, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2243, da função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 533, para exercer a referida função.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 153/2025****PORTARIA GP/TRT16 nº 153/2025**

São Luís/MA, fevereiro de 2025.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Certificar que, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no ano de 2024, não foram verificadas informações enquadráveis no art. 23 da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e art. 24 da Resolução CNJ nº 215/2015,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 318/2025, resolve:

Art. 1º Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GABRIEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2178, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21/01/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 66, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 621, de 31/1/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Juliana Alejandra Farias de Melo, Técnica Judiciária, da função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Remover a mencionada servidora da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para o Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 3º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

**PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 67, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 671, de 03/02/2025, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Marcos José Sarmento Farias, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, removido para este Regional, da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial para 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência II, de nível FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATO SEGEP.PR Nº 32, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 563/2024, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor MARCOS MENDONÇA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, Matrícula nº 1570, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento nos artigos 4º, caput, incisos I a V, §§1º, 2º, 6º, II e §7º, II c/c artigo 26, caput, §§2º, I e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 188 da Lei 8.112/1990, com proventos integrais equivalentes a 106% (cento e seis por cento) do valor da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 até janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 41-A da Lei 8.213/1991.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**

**PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar ad nutum, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, o servidor Rafael Augusto de Oliveira, matrícula nº 0063, do cargo comissionado de Assessor Contábil, código 142105, do Conselho Federal de Biomedicina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR GARCEZ JUNIOR

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade, a transparência e a racionalização dos procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021- NLLC; CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas Ana Claudia Ramos Pinto e Lilian de Souza Barbosa como Agentes de Contratação do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar as empregadas Ana Claudia Ramos Pinto e Lilian de Souza Barbosa como Pregoeiras Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão, conforme dispõe o §5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os colaboradores Ana Claudia Ramos Pinto, Lilian de Souza Barbosa, Antonio Tolentino, Rielisson Barbosa de Moura, Jane Lopes da Silva e Danielle Costa Barbosa Giroto, para composição da Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Cofecon.

Art. 4º Designar as empregadas Ana Claudia Ramos Pinto, Lilian de Souza Barbosa e Danielle Costa Barbosa Giroto, para a condução dos procedimentos relativos às Dispensas Eletrônicas, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica - ferramenta informatizada integrada do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0 - disponibilizada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA COREN-RJ Nº 101, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. O disposto no inciso XXI, do artigo 41 do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê a competência da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, Câmaras de Ética, grupos de trabalho e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;

2. O Processo Administrativo nº 1961/2024;

3. O deliberado na 413ª Reunião Ordinária de Diretoria de 20/12/2024;

4. O extrato de ata da referida reunião e o despacho nº 223/2024 - Secretaria Geral, de 20/12/2025;

5. A autorização da cessão da empregada pública em questão para o Conselho Federal de Enfermagem, resolve:

Art.1º Dispensar a empregada pública KATIA MARIA DOS SANTOS CALEGARO, matrícula 000323, da função gratificada de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - SEDE, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING  
Presidente do Conselho

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO  
Secretário

**PORTARIA COREN-RJ Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão Cofen nº 113/2024, de 24 de junho de 2024, que homologa o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. O Processo Administrativo nº 1961/2024;

2. O deliberado na 413ª Reunião Ordinária de Diretoria de 20/12/2024;

3. O extrato de ata da referida reunião e o despacho nº 223/2024 - Secretaria Geral, de 20/12/2025;

4. A dispensa da empregada pública em questão da função gratificada que ocupava junto ao Departamento de Fiscalização do Coren-RJ e a autorização da sua cessão para o Conselho Federal de Enfermagem, resolve:

Art.1º Alterar a carga horária da empregada pública KATIA MARIA DOS SANTOS CALEGARO, matrícula 000323, ocupante do cargo de Enfermeira Fiscal, de trinta horas para quarenta horas semanais, aplicando a remuneração proporcional correspondente, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING  
Presidente do Conselho

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO  
Secretário

**PORTARIA COREN-RJ Nº 103, 30 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO: 1. O disposto nos artigos 16, 19 e 20 da Lei 5.905/73 que conferem autonomia administrativa e financeira ao COREN/RJ, com tabela própria de pessoal regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, cumprindo aos Diretores da Autarquia a responsabilidade pela gestão;

2.A solicitação de cessão da empregada Katia Maria dos Santos Calegare apresentada pelo Conselho Federal de Enfermagem;

3.A deliberação do Coren-RJ nas Reuniões Ordinárias de Diretoria nº 408/2024 e 413/2024;

4.O Processo Administrativo nº 1961/2024;

5.A Decisão Cofen nº 3/2025, datada de 03/01/2025, decide:

Art. 1º - Autorizar a cessão da empregada pública Katia Maria dos Santos Calegare, matrícula nº 000323, pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, para o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Art. 2º - O ônus pela remuneração e vantagens será do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º - A empregada pública estará à disposição do órgão cessionário a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º - A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING  
Presidente do Conselho

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO  
Secretário



**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**  
**PORTARIA CPV Nº 163, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 1816/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA FRAGUAS CARUCCIO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Secretaria Conjunta de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando SILVIO JOSE CINTRA.

VITOR DIAS FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**PORTARIA GP/TRT16 Nº 89, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear LUCAS RODRIGUES FERREIRA, candidato habilitado em 6º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Gabriel Alves Ribeiro, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**PORTARIA GP/SGPE Nº 152, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.527/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SALVINO GOMES DA SILVA, com integralidade e paridade, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Exonerar o servidor SALVINO GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, do Gabinete da Presidência, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

**PORTARIA GP/DG/SGPE Nº 275, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, art. 118 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), que autoriza os provimentos de cargos efetivos cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pela candidata DANIELLE GOMES CARVALHO, aprovada em 3º lugar na lista de ampla concorrência do Concurso Público 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

4º lugar - TATIANE CARVALHO SILVA (lista de ampla concorrência)

Cargo criado pela Lei nº 6.004, de 19 de dezembro de 1973, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho, vago em decorrência da posse da servidora KARLA MAYARA DOMINGOS DA SILVA em cargo inacumulável e redistribuído para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio do Ato nº 691, de 13 de dezembro de 2024, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ATO SEGEP.PR Nº 34, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 507/2025, resolve:

1. Designar a servidora ROBSNEIA DE PAULA MACHADO SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR (CJ-2) da ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA da DIRETORIA-GERAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR. Nº 171/2011;

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**ATO SEGEP.PR Nº 35, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 507/2025, resolve:

Reconhecer que a servidora ROBSNEIA DE PAULA MACHADO SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu MÔNICA OLIVEIRA BARRETO, no cargo em comissão de ASSESSOR (CJ-2) da ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA da DIRETORIA-GERAL, no dia 3/2/2025, em virtude de férias da titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**ATO SEGEP.PR Nº 36, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 112/2025, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 7/2/2025, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária deste Tribunal, ocupado pelo servidor FERNANDO DE SOUZA CASTRO FILHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor DANILO DANTAS TELES, daquele Tribunal;

2. Fazer cessar, em consequência, a remoção do servidor FERNANDO DE SOUZA CASTRO FILHO, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata o ATO CGP.PR Nº 103/2021, de 9/12/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 5, Seção 2, pag. 70, de 7/1/2022.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 543/2025, resolve:

1. Designar a servidora LAVINIA TALITA SOBRAL SACRAMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Letras, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE AUDITORIA DE ATIVIDADES E PROCESSOS (SAAP) da SECRETARIA DE AUDITORIA (SAUD), nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

2. Designar a servidora LAVINIA TALITA SOBRAL SACRAMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SAGA) da SECRETARIA DE AUDITORIA (SAUD), nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 515/2025, resolve:

1. Retificar a PORTARIA SEGEP.PR Nº 031/2025, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOU 2, nº 23, página 107, de 3 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos: Onde se lê: da Cedida pela Secretaria de Estado da Administração do Município de Estância/SE, leia-se: cedida pela Prefeitura Municipal de Estância;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 36, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 602/2025, resolve:

1. Dispensar o servidor MARCOS MENDONÇA CONCEIÇÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, a contar de 4/2/2025, tendo em vista sua Aposentadoria referida no ATO.SEGEP.PR Nº 32/2025;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 37, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 606/2025, resolve:

1. Designar a servidora MARIA JOSÉ SILVA DE JESUS, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Letras, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, mantida a lotação atual;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

**PORTARIA SEGEP.PR Nº 39, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 507/2025, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do item 2 da PORTARIA SEGEP.PR Nº 230/2024, retificada pela Portaria SEGEP.PR Nº 20/2025, que designou a servidora MÁRCIA MARIA DE ANDRADE LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telefonia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da DIRETORIA-GERAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar a servidora MARTA ROCHA PAIXÃO MELO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telefonia do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Ciências Contábeis, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO da DIRETORIA-GERAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO



Art. 1º DISPENSAR a servidora MARCELE SOUZA DE OLIVEIRA NANCE FLUMINHAN, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, da função comissionada de Assistente de Secretário - FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º REMOVÊ-LA, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para, em caráter excepcional, exercer, provisoriamente, a função comissionada de Assistente de Juiz, FC-5, da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, até ulterior deliberação.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

#### PORTARIA GP Nº 210, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO as informações colhidas nas reuniões do "PROJETO ESCUTA ATIVA", com gestores das unidades registradas no Proad 8734/2024, durante o processo de transição da gestão em atenção a Resolução 95/CNJ, de 29/10/2009;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 19/2024, que trata das despesas de pessoal na forma da Proposta Orçamentária de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da SGEP, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SHIRLEY DE JESUS MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Conciliador FC-05, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Art. 2º DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente de Secretário, FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### ATO CPV Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 147/2012, do CNJ, bem como o previsto no artigo 42, inciso X, do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2455/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, RODRIGO GARCIA CARNIEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

#### ATO Nº 28 - DLP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 24382/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO SEIKO HIRATA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

#### DIRETORIA-GERAL

#### ATOS CPV DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 2455/2025, resolve:

Nº 21 - Exonerar RODRIGO GARCIA CARNIEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 22 - Exonerar RODRIGO GONCALVES DIAS AGOSTINETO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria Conjunta CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

#### PORTARIAS CPV DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3106/2025, resolve:

Nº 189 - Dispensar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, BENEDITO PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luís Henrique Rafael.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 3110/2025, resolve:

Nº 190 Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, da Secretaria de Apoio aos Magistrados, para:

- MARCIA SIMONE VEIGA SOARES, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, bem como da substituição da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- RENATA BUSSULAR DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### PORTARIA GP/TRT16 Nº 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000120/2025 e na Resolução Administrativa nº 023, de 30/01 a 06/02/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07/02/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 168, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média de contribuições e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos moldes do art. 40, §§2º e 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescidos do pagamento do valor relativo ao Benefício Especial, concedido pela Portaria GP nº 417/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/05/2023.

Art. 2º. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

#### ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA GP/TRT16 Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 701/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, LUDMILLA COSTA CARNEIRO, matrícula nº 2249, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

#### PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 139 - DISPENSAR a pedido, Gabriel Figueiredo Bebiano, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes - GDSDDM, a partir de 31/03/2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art.37 da Lei nº 8.112/90 e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0002071-91.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 142 - retificar a Portaria PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR Nº 136/2025, publicada no DOU e no DEJT de 12/02/2025, para onde se lê Amanda e Sousa Ferrareis, leia-se Amanda e Souza Ferrareis.

ALZENIR BOLLESINI DE PLÁ LOEFFLER

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### ATO TRT21-GP Nº 55, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 5249/2024, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais, o servidor DEMÉTRIO DE MEDEIROS CHIANCA, matrícula nº 308.21.0581 no cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, nº 137, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o artigo 20, § 2º, I, e 3º I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei Nº 13.317/2016, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o art. 14, § 6º, c/c o art.15, inciso VI e §5º, da Lei nº 11.416/2006, c/c o anexo único da Portaria Conjunta nº 2/2016.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 8/CREF3/SC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 266/2025, que institui a Câmara de Licitação do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara de Licitação do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028: I-Kleber Lúcio Gil - CREF 002272-G/SC - Presidente; II-Olavo Laranjeira Telles da Silva - CREF 001082-G/SC - secretário; III-José Gilvane Lauer - CREF 006659-G/SC; IV-João Batista Reus Biasuz de Melo - CREF 018038-G/SC; V-Cristiano Largura - CREF 016654-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EMERSON ANTÔNIO BRANCHER

